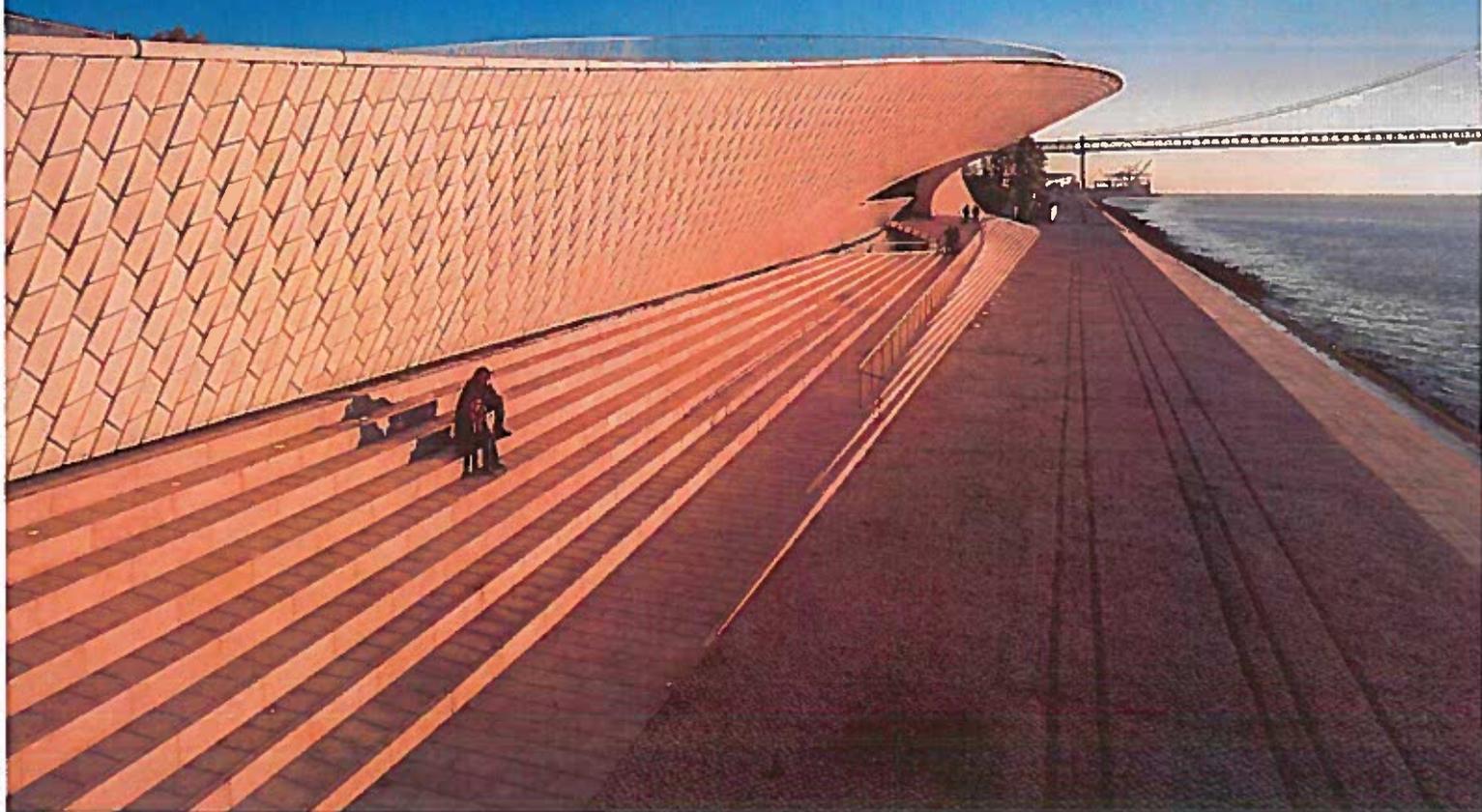


DESCONVOCAÇÃO
e
NOVA CONVOCATÓRIA
PARA A ASSEMBLEIA GERAL ANUAL
DA INTERCEMENT PORTUGAL, S.A.

A realizar na
sede da sociedade

INTERCEMENT PORTUGAL, S.A.
Capital Social: EUR 1 372 078 778,68
Número único de pessoa coletiva e
Matricula na CRC de Lisboa nº 500 722 900

SEDE
Rua Alexandre Herculano, nº 35
1250 – 009 Lisboa Portugal
Tel +351 21 311 81 00
Fax + 351 21 356 13 81
www.intercementportugal.com

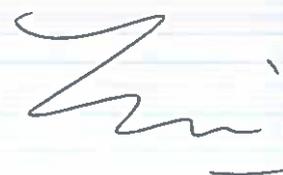


A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Zi'.

Assembleia Geral Anual da InterCement Portugal, S.A.

Índice

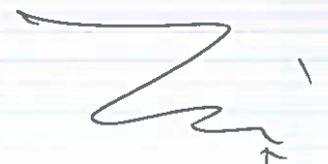
Desconvocatória e Nova Convocatória	1
Formulários	7
Direitos de Voto	12



ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DA INTERCEMENT PORTUGAL, S.A.

DESCONVOCO a Assembleia Geral anual da **INTERCEMENT PORTUGAL, S.A.**, sociedade anónima com sede na Rua Alexandre Herculano, nº 35, freguesia de São Mamede, concelho de Lisboa, com o número único de Pessoa Coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa 500722900, com o capital social de € 1.372.078.778,68 (a “Sociedade” ou “InterCement”), agendada para o dia 31 de Maio de 2019, pelas 9h30, na sede social da Sociedade, conforme convocatória publicada no dia 29 de Abril de 2019, que dou sem efeito, e fixo o dia **26 de Junho de 2019, pelas 14h30**, como a data para realização, na sede, da Assembleia Geral anual da Sociedade, para a qual **CONVOCO** os Senhores Acionistas, com a seguinte **Ordem do Dia**:

- PONTO UM:** Deliberar sobre os documentos de prestação de contas, incluindo o relatório de gestão, as demonstrações financeiras e outros documentos de informação societária e de fiscalização e auditoria relativos ao exercício de 2018.
- PONTO DOIS:** Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados.
- PONTO TRÊS:** Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade.
- PONTO QUATRO:** Eleição de membros de Órgãos Sociais para o mandato 2019.



I – Participação em Assembleia Geral

1. A participação e o exercício do direito de voto em Assembleia Geral dependem de os Acionistas terem, pelo menos, uma ação registada em seu nome, às **00:00 horas (GMT) do dia 19 de Junho de 2019** (a "Data de Registo").
2. Os Acionistas que pretendam participar em Assembleia Geral deverão declará-lo, por escrito, ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e ao intermediário financeiro onde a conta de registo individualizado esteja aberta, **antes das 24:00 horas (GMT) do dia 18 de Junho de 2019**, podendo, para o efeito, no caso de declaração remetida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, utilizar o endereço de correio eletrónico ag@intercement.com
3. As declarações a remeter ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e ao intermediário financeiro, previstas no parágrafo anterior, poderão ser elaboradas de acordo com os formulários para o efeito disponibilizados, a partir da data de divulgação desta convocatória, na sede social e no sítio da Internet www.intercementportugal.com
4. O intermediário financeiro que for informado da intenção do Acionista de participar na Assembleia Geral, por sua vez, envia ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, **antes das 24:00 horas (GMT) do dia 19 de Junho de 2019**, informação sobre o número de ações registadas em nome do Acionista, com referência à Data de Registo, podendo, para o efeito, utilizar o endereço de correio eletrónico ag@intercement.com
5. Os Acionistas que, a título profissional, detenham ações em nome próprio mas por conta de clientes, e pretendam votar em sentido diverso com as suas ações, deverão apresentar ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, **antes das 24:00 horas (GMT) do dia 19 de Junho de 2019**, e com recurso a meios de prova suficientes e proporcionais, (i) a identificação de cada cliente e o número de ações a votar por sua conta e (ii) as instruções de voto, específicas para cada ponto da ordem do dia, dadas por cada cliente.
6. Apenas serão admitidos a participar e votar na Assembleia Geral os Acionistas relativamente aos quais:
 - (i) tenha sido recebida, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, **antes das 24:00 horas (GMT) de 18 de Junho de 2019 e, em qualquer caso, antes da Data de Registo**, a declaração referida no segundo parágrafo desta parte I ("Participação em Assembleia Geral"); e

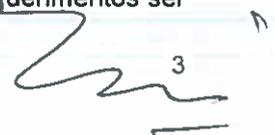
- (ii) tenha sido enviada pelo intermediário financeiro, antes das 24:00 horas (GMT) de 19 de Junho de 2019, a informação referida no quarto parágrafo desta parte I (“Participação em Assembleia Geral”), em condições de ser rececionada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral em tempo e formato adequados à expedita organização da Assembleia Geral.
7. No caso de contitularidade de ações, só o representante comum, ou um representante deste, poderá participar na Assembleia Geral.

II – Representação em Assembleia Geral

1. Os Acionistas poderão fazer-se representar na Assembleia Geral, nos termos da lei e do contrato de sociedade, mediante documento de representação, com assinatura, dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e recebido na sede da Sociedade até às 17:00 horas do dia 21 de Junho de 2019, correspondente ao terceiro dia útil anterior à data designada para a Assembleia Geral, devendo indicar o nome e domicílio do representante e a data da reunião. A informação relativa ao conteúdo e modo de exercício do direito de representação poderão ser consultados e obtidos no sítio da Internet www.intercementportugal.com
2. Os documentos de representação a remeter ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral poderão:
 - (a) ser elaborados de acordo com os formulários para o efeito disponibilizados, a partir da data de divulgação desta convocatória, na sede social e no sítio da Internet www.intercementportugal.com; e
 - (b) ser remetidos por correio eletrónico para o endereço ag@intercement.com
3. Sem prejuízo da unidade de voto consagrada no artigo 385º do Código das Sociedades Comerciais, qualquer Acionista pode nomear diferentes representantes relativamente às ações que detiver em diferentes contas de valores mobiliários.

III – Inclusão de assuntos na Ordem do Dia e apresentação de Propostas de Deliberação

Os Acionistas que possuírem ações correspondentes a, pelo menos, 5% (cinco por cento) do capital social da Sociedade com direito a voto podem, mediante requerimento escrito dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral nos 5 dias seguintes à divulgação desta convocatória, solicitar a inclusão de novos assuntos na Ordem do Dia, bem como solicitar a inclusão de propostas de deliberação relativas ao(s) assunto(s) constante(s) da Ordem do Dia, devendo tais requerimentos ser



3

acompanhados, respetivamente, de uma proposta de deliberação para cada assunto cuja inclusão for requerida e/ou incluir a informação que deva acompanhar a proposta de deliberação.

IV – Voto por correspondência

1. Os Senhores Acionistas com direito de voto podem exercê-lo por correspondência. Para esse efeito, deverão fazer chegar ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral desta Sociedade, até ao dia **24 de Junho de 2019**, declaração de voto sobre cada um dos pontos da Ordem do Dia.
2. Cada uma das declarações de voto deverá ser encerrada em sobrescrito, o qual deverá ter a seguinte anotação: "CONTÉM DECLARAÇÃO DE VOTO SOBRE O PONTO NÚMERO (*indicação do número respetivo*) DA "ORDEM DO DIA". Os sobrescritos que contêm a declaração de voto deverão ser acompanhados de uma carta a remeter esses sobrescritos, assinada pelo titular das ações, com assinatura reconhecida (ou, no caso de pessoas singulares com assinatura igual à de documento de identificação idóneo – Cartão de Cidadão, Passaporte, ou documento de identificação equivalente - e deverá também mencionar o número, data de emissão e entidade emitente do documento de identificação utilizado). A carta, os referidos sobrescritos e cópia do documento de identificação utilizado deverão ser introduzidos em sobrescrito maior, o qual deverá ser entregue ou enviado, sob registo com aviso de receção, ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral da InterCement Portugal, S.A. – Rua Alexandre Herculano, 35, 1250-009 LISBOA.
3. Recebidos os sobrescritos com os votos por correspondência, verificar-se-á a respetiva autenticidade e se o Acionista votante cumpre os requisitos descritos nos números anteriores, relativos ao direito de voto e de participação na Assembleia Geral, não sendo tidos em conta aqueles a que não se reconheça autenticidade ou não cumpram tais requisitos.
4. Os sobrescritos recebidos dos Senhores Acionistas que se encontrem nas condições referidas no ponto anterior serão abertos na Assembleia Geral, logo após a votação do ponto da Ordem do Dia e, verificada a validade dos votos, serão considerados na respetiva contagem e no apuramento dos resultados.
5. Havendo propostas de deliberação apresentadas ou alteradas ulteriormente à emissão de votos por correspondência, considerar-se-ão estes como votos negativos relativamente a tais propostas.



4

6. Para exercer o direito de voto por correspondência, os Senhores Acionistas deverão utilizar boletins de voto que, de forma clara e inequívoca, expressem o seu sentido de voto. Para o efeito, poderão utilizar o modelo de boletim, disponível no sítio da Internet www.intercementportugal.com, ou solicitá-lo, por pedido escrito dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, devendo este pedido ser recebido até ao dia 18 de Junho de 2019.
7. No mesmo endereço eletrónico estará disponível um modelo de carta que poderá ser utilizado para acompanhar os sobrescritos contendo os boletins de voto.

V - Direito de Informação em Assembleia Geral

Qualquer Acionista pode, no decorrer da Assembleia Geral, requerer a prestação de informações verdadeiras, completas e elucidativas que lhe permitam formar opinião fundamentada sobre os assuntos constantes da Ordem do Dia. O dever de informação abrange as relações entre a Sociedade e outras sociedades com ela coligadas.

As informações solicitadas serão prestadas pelo órgão da Sociedade para tal habilitado, só podendo ser recusadas se a sua prestação puder ocasionar grave prejuízo à Sociedade, ou a outra sociedade com ela coligada, ou se constituir violação de segredo imposto por lei.

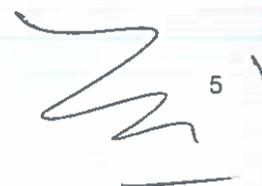
VI – Divulgação de Informação Preparatória da Assembleia Geral

Estão à disposição dos Senhores Acionistas, a partir da data de divulgação desta convocatória, na sede social da Sociedade e no sítio da Internet www.intercementportugal.com, os seguintes documentos e informação:

- Convocatória para a reunião da Assembleia Geral Anual;
- Número total de ações e de direitos de voto na data de divulgação desta convocatória;
- Formulários de declarações de participação, de documentos de representação, de voto por correspondência.

Durante os 15 dias anteriores à data da Assembleia Geral Anual estarão à disposição dos Senhores Acionistas os demais elementos e informações preparatórias da Assembleia Geral Anual referidos nos artigos 289º do Código das Sociedades Comerciais, incluindo, entre outros:

- (a) Os nomes completos dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, bem como da Mesa da Assembleia Geral;
- (b) A indicação de outras sociedades em que os membros dos órgãos sociais exerçam cargos sociais (salvo sociedades de profissionais);



5

- (c) As propostas de deliberação a apresentar à Assembleia Geral Anual pelo órgão de administração, bem como os respetivos relatórios ou justificação.
- (d) Os nomes das pessoas a propor eleger para membro dos órgãos sociais, as suas qualificações profissionais, a indicação das atividades profissionais exercidas nos últimos cinco anos, designadamente no que respeita a funções exercidas noutras empresas ou na própria sociedade, e do número de ações da sociedade de que são titulares;

Lisboa, 15 de Maio de 2019



O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Luís Manuel de Faria Neiva dos Santos

Formulário Societário de Declaração de Participação em Assembleia Geral ¹

Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da
INTERCEMENT PORTUGAL, S.A
Rua Alexandre Herculano, nº 35
1250-009 LISBOA

ASSUNTO: ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 26 DE JUNHO DE 2019

Identificação do Acionista:

Nome completo / denominação social:

N.º de identificação fiscal / N.º de pessoa
coletiva:

Morada ou sede social:

Contacto telefónico:

O Acionista da INTERCEMENT PORTUGAL, S.A. ("Intercement") acima identificado vem declarar a sua intenção de participar na Assembleia Geral anual da Intercement a realizar no próximo dia 26 de junho de 2019.

Para o mesmo efeito, o Acionista mais informa ter solicitado ao seu intermediário financeiro, _____, junto do qual se encontra aberta a conta de registo individualizado na qual estão registadas as suas ações da Intercement, que proceda ao envio a V. Exa., antes das **24:00 (GMT) do dia 19 de Junho de 2019**, a informação sobre o número de ações registadas em seu nome na data de registo correspondente às **00:00 horas (GMT) do dia 19 de Junho de 2019**.

Com os melhores cumprimentos

(Assinatura)

¹ Esta declaração deverá ser enviada pelos Senhores Acionistas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, de forma a ser recebida antes das 24:00 (GMT) do dia 18 de Junho de 2019, podendo para o efeito ser usado o endereço de e-mail ag@intercement.com
Para qualquer esclarecimento adicional, está disponível o número de telefone +351 21 311 81 16 e endereço de e-mail ag@intercement.com



Formulário Bancário de Declaração de Participação em Assembleia Geral ²

Exmo. Senhor ³

ASSUNTO: ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 26 DE JUNHO DE 2019

Identificação do Acionista:

Nome completo / denominação social:

N.º de identificação fiscal / N.º pessoa de
coletiva:

Morada ou sede social:

Contacto telefónico:

O Acionista acima identificado, na qualidade de titular de _____ ações ordinárias com direito de voto da INTERCEMENT PORTUGAL, S.A.. (Intercement ou Sociedade), vem declarar a sua intenção de participar na Assembleia Geral Anual da Intercement a realizar no próximo dia 26 de junho de 2019.

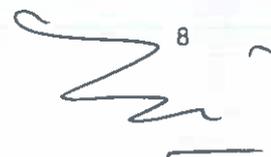
O Acionista mais requer o envio por V. Exas. ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Sociedade, antes das 24:00 (GMT) do dia 19 de Junho de 2019, de informação sobre o número de ações representativas do capital social da Intercement, com direito de voto, que se encontram registadas em seu nome na respetiva conta de registo individualizado, com referência à data de registo correspondente às 00:00 horas (GMT) do dia 19 de Junho de 2019.

Com os melhores cumprimentos,

_____, ____/____/____

² Esta declaração deve ser enviada pelos Acionistas ao intermediário financeiro junto do qual se encontra aberta a conta de registo individualizado onde estão registadas as ações da Intercement, de forma a ser recebida antes das 24:00 (GMT) do dia 18 de Junho de 2019.

³ Indicar a denominação social, morada completa e telefax do mencionado intermediário financeiro.



Minuta para Representação em Assembleia Geral ⁴

Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da
INTERCEMENT PORTUGAL, S.A.
Rua Alexandre Herculano, 35
1250 – 009 LISBOA

_____⁵, residente em _____, na
qualidade de titular de _____ ações representativas do capital social da INTERCEMENT
PORTUGAL, S.A., vem, pelo presente instrumento, conferir ao (à) Senhor(a)
_____⁶, com domicílio em _____,
nos termos do disposto no Artigo 380º do Código das Sociedades Comerciais, os necessários
poderes para:

- (a) O representar na Assembleia Geral Anual da Intercement, S.A. a realizar no próximo dia **26 de Junho de 2019**;
- (b) Deliberar e votar na referida Assembleia Geral Anual nos termos que tiver por convenientes.

Para o efeito, informa ter solicitado ao seu intermediário financeiro _____, junto do qual se encontra aberta a conta de registo individualizado na qual estão registadas as suas ações da InterCement Portugal, o envio de informação sobre o número de ações registadas em seu nome na data de registo correspondente às 00h00 do dia 19 de Junho de 2019.

_____, ____/____/____⁷

8

⁴ Esta declaração deve ser enviada pelos Acionistas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral de forma a ser recebida antes das 17:00 (GMT) do dia 21 de Junho de 2019, podendo para o efeito ser usado o endereço de e-mail ag@intercement.com

⁵ Nome completo (pessoas singulares) ou denominação completa (pessoas coletivas), em letras maiúsculas.

⁶ Nos termos do número 7 do Artigo 8º dos Estatutos, os acionistas pessoas singulares poderão fazer-se representar por outros acionistas ou pelas pessoas a quem a Lei atribuir esse direito. Os acionistas que sejam pessoas coletivas serão representados por pessoa designada para o efeito nesta carta.

⁷ Local e data.

⁸ Assinatura(s). No caso de pessoas singulares, a assinatura deverá ser igual à de documento de identificação idóneo – bilhete de identidade, passaporte ou documento de identificação equivalente, devendo, para tanto, o acionista juntar uma fotocópia do documento de identificação utilizado. No caso de pessoas coletivas, a(s) assinatura(s) deverá(o) ser reconhecida(s) na qualidade e com poderes para o acto.

Para qualquer esclarecimento adicional, estará disponível o número de telefone +351 21 311 81 16 e endereço de e-mail ag@intercement.com



9

Minuta para Envio de Votação por Correspondência⁹

Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da
INTERCEMENT PORTUGAL, S.A.
Rua Alexandre Herculano, 35
1250-009 LISBOA

ASSUNTO: ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 26 DE JUNHO DE 2019

Exmo. Senhor,

O abaixo-assinado _____ (a), portador do _____ (b), número _____ (c), emitido em _____ (d), por _____ (e), titular de _____ (f) ações representativas do capital social da INTERCEMENT PORTUGAL,S.A., consoante declaração já em vosso poder emitida pelo intermediário financeiro, vem remeter _____ (g) sobrescritos contendo a votação referente aos pontos (h) _____ da Ordem do Dia.

Com os melhores cumprimentos,

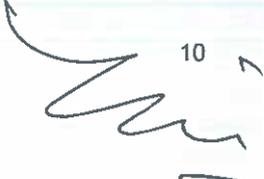
(Assinatura igual ao documento de identificação utilizado) (i)

NOTAS

(a) Nome completo do remetente; (b) Indicar o documento de identificação utilizado – bilhete de identidade, passaporte ou documento de identificação equivalente - e cuja cópia é remetida com a carta; (c) Indicar o número do documento referido na nota (b); (d) Indicar a data de emissão do documento referido na nota (b); (e) Indicar a entidade emitente do documento referido na nota (b); (f) Indicar a quantidade de ações; (g) Indicar a quantidade de sobrescritos que remete; (h) Inscrever os números dos Pontos da Ordem do Dia em relação aos quais envia sobrescritos contendo os votos; (i) No caso de pessoas singulares, a assinatura deverá ser igual à de documento de identificação idóneo – bilhete de identidade, passaporte ou documento de identificação equivalente, devendo, para tanto, o acionista juntar uma fotocópia do documento de identificação utilizado. No caso de pessoas coletivas, a(s) assinatura(s) deverá(ao) ser reconhecida(s) na qualidade e com poderes para o ato.

⁹ O voto por correspondência poderá ser exercido através do modelo de boletim disponível na INTERNET em www.intercementportugal.com ou através desta carta que deve ser enviada pelos Acionistas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral de forma a ser recebida até ao dia 24 de Junho de 2019.

Para qualquer esclarecimento adicional, estará disponível o número de telefone (+351 21 311 81 16) e endereço de e-mail ag@intercement.com


10

Formulário para Boletim de Voto

INTERCEMENT PORTUGAL, S.A.

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 26 DE JUNHO DE 2019

— BOLETIM DE VOTO —

PONTO N.º (a) _____ DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA: (b) _____

(c)

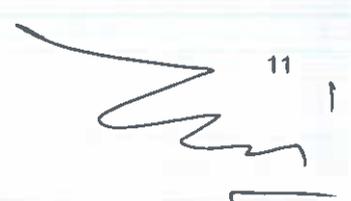
A FAVOR DA PROPOSTA

CONTRA A PROPOSTA

ABSTENÇÃO

(a) Indicar o ponto da Ordem do Dia; (b) Caso exista mais do que uma proposta em relação a este ponto da Ordem do Dia. Identificar a proposta pelo número ou pelo seu subscritor; (c) Assinalar a opção com uma X

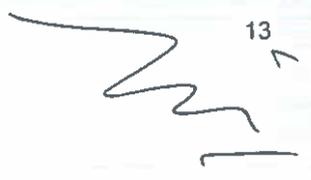
NOTA: Este Boletim de Voto não pode ser enviado por via eletrónica. Deve ser enviado em suporte de papel e chegar ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral antes da 23:59h (GMT) do dia 24 de Junho de 2019.



AÇÕES E DIREITOS DE VOTO

O capital social da INTERCEMENT PORTUGAL, S.A. encontra-se representado por 2.731.055.231 ações a que corresponde igual número de direitos de voto.

A esta data a Sociedade detém 5.906.098 ações próprias, e como tal com direito de voto suspenso.

A handwritten signature in black ink, consisting of several stylized, connected loops and a final horizontal stroke.